



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL

Trata-se o presente parecer acerca de análise Da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, que “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.”

I. Estudo e Análise

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 visa alterar a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, aumentando o número de membros de quatro para cinco. Esta mudança é motivada pelo recente aumento no número de vereadores, conforme estabelecido pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023. A proposta é coerente e justificada, pois o acréscimo de um segundo Vice-Presidente permitirá uma distribuição mais equitativa das responsabilidades entre os membros da Mesa Diretora, melhorando a eficiência e a representatividade no processo legislativo. Dada a relevância e a pertinência da proposta, esta análise é favorável à sua aprovação.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, que altera a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, passando de quatro para cinco membros, é uma iniciativa bem fundamentada e coerente com o recente aumento no número de vereadores estabelecido pela Emenda nº 01/2023. A criação do cargo de segundo Vice-Presidente visa uma melhor distribuição das tarefas e responsabilidades, contribuindo para um funcionamento mais eficaz e representativo da Câmara Municipal.

Durante a análise, constatou-se que a alteração proposta atende aos princípios de proporcionalidade e eficiência administrativa, além de estar em consonância com as melhores práticas legislativas. A mudança facilitará a gestão dos trabalhos legislativos, promovendo maior participação dos vereadores na Mesa Diretora e assegurando a continuidade das atividades em situações de ausência ou impedimento dos demais membros.

II. Voto

Diante do exposto, esta relatoria opina pela **REGULAR** tramitação do projeto apresentado, nos termos técnicos e jurídicos, estando o projeto apto a ser deliberado em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 01 de julho de 2024.


CIDNEY BARBIERO FILHO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Especial

A Comissão Especial, em reunião no dia 01 de julho de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jean E. Emiliano".

JEAN EMILIANO

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sidney Barbiero Filho".

CIDNEY BARBIERO FILHO

Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tiago Correa".

TIAGO CORREA

Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oberdan Raul Sareta".

OBERDAN RAUL SARETTA

Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Tufão Filho".

PEDRO TUFÃO FILHO

Membro